



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**PORTARIA Nº 37/2022.
DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL A
SERVIDOR(A) EFETIVA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 219 da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 60% (Sessenta por cento) sobre o vencimento base do(a) servidor(a) **MARIA LAURI ALVES DA SILVA PEREIRA**, portadora do RG. nº 926.034/SSP-SE e CPF nº 501.464.675-15, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, Símbolo CEL-02, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 1º de setembro de 2022.

JOSÉ LOPES GAMA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE